



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Convoca para a nomeação os candidatos aprovados no Concurso Público do SAAE Passos Edital n.º 001/2026 para apresentação de documentos e realização de exame médico admissional.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, conjugado com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público de Passos/MG e Lei Municipal n.º 3.677/2021 que dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal, nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 instituem que os cargos efetivos da Autarquia devem ser providos através de concurso público;

CONSIDERANDO o Concurso Público do SAAE PASSOS - Edital n.º 001/2026, de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório e de Prova Prática, de caráter eliminatório, para provimento de cargos para o quadro de pessoal da Autarquia;

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do referido Concurso Público e a homologação do Edital n.º 001/2026 publicada através da Portaria n.º 128/2026, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 05/10/2026, Edição 4374;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Verificação Documental pela Portaria SAAE n.º 131, de 07 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no item 14.1.2 do Edital n.º 001/2026, que disciplina a convocação para nomeação dos candidatos aprovados e a obrigatoriedade de submissão à verificação documental e à inspeção médica oficial;

RESOLVE:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Art. 1º Convocar para nomeação os candidatos elencados abaixo, conforme os itens 2.2.1 e 2.2.2 e itens 2.3 e 2.3.1 do Edital n.º 001/2026 e **Cronograma Preliminar anexo a esta portaria**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos do SAAE Passos no prazo e condições estabelecidos nesta portaria, a fim de apresentarem a documentação comprobatória e se submeterem ao exame médico admissional, com vistas à futura nomeação e posse:

CARGO	VAGAS	ORDEM E CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Auxiliar de Produção	6	1ª VAGA	1º AC	16328081	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO
		2ª VAGA	2º AC	16312484	FELIPE AUGUSTO SILVEIRA LIMA
		3ª VAGA	1º PNP	16315045	WALLACE WILLIAM ARAUJO DE ALMEIDA
		4ª VAGA	3º AC	16314434	WILSON ANTONIO DUARTE
		5ª VAGA	1º PcD	16320594	DOUGLAS RICARDO BATISTA
		6ª VAGA	4º AC	16327078	RAFAEL HENRIQUE APARECIDO VIEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais	2	1ª VAGA	1º AC	16325777	TACIANA DA PENHA MACHADO
		2ª VAGA	2º AC	16329714	RAQUELINE DOS SANTOS
Técnico em Saneamento	1	1ª VAGA	1º AC	16315272	FELIPE ANDRES FERREIRA REYES
Encanador	2	1ª VAGA	1º AC	16322683	EDNEI FERREIRA LEITE
		2ª VAGA	2º AC	16326690	MATHEUS DAVID PEREIRA
Pedreiro	3	1ª VAGA	1º AC	16327501	ADRIANO DOS SANTOS
		2ª VAGA	2º AC/ 1ºPNP	16329965	RODRIGO LEAL SOUSA
		3ª VAGA	2º PNP	16317341	PABLO BATISTA SOARES
Agente Administrativo	4	1ª VAGA	1º AC	16329070	NAYANDRA KEYSSY COSTA SOUSA
		2ª VAGA	2º AC	16313155	BRENER VINICIUS RODRIGUES MESSIAS
		3ª VAGA	1º PNP	16330757	ANA PAULA DOS REIS OLIVEIRA
		4ª VAGA	3º AC	16326018	ANDRE SOARES DOS SANTOS
Eletricista	1	1ª VAGA	1º AC	16315704	LEONARDO LUCAS MARINHO LIMA
Fiscal Leiturista	1	1ª VAGA	1º AC	16311591	THIAGO SILVA PROENÇA FREITAS
Operador de ETA	1	1ª VAGA	1º AC	16317798	LUIS FELIPE SALDANHA LARA DE OLIVEIRA

*AC – Ampla Concorrência *PNP – Pessoas Negras ou Pardas *PcD – Pessoas com Deficiência

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede Administrativa do SAAE Passos, situada na Av. José Caetano de Andrade, n.º 760, Bairro Muarama, Passos/MG, no Setor de Recursos Humanos, no período de **08 DE OUTUBRO DE 2026 A 20 DE OUTUBRO DE 2026, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

13H30 ÀS 16H00, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, munidos de 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida, acompanhada dos originais e cópias legíveis dos seguintes documentos (item 14.1.3 do Edital):

a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;

e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);

f) Em caso de viuvez, deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;

g) Para os casos de divórcio, em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;

h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);

i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **expedido nos últimos 03 (três) meses**;

j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, **nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes do Edital;**

k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal da Fazenda, **registrada em cartório, ainda que não tenha bem ou valores** a declarar até a data da posse;

l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;

m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto no Edital;

n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

o) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21 (vinte e um) anos;

p) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

q) Para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestado médico comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, juntamente com o Laudo Médico apresentado na inscrição;

r) Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;

s) Comprovação da experiência profissional, quando exigível, **conforme item 3.3. do Edital.**

§1º A conferência e autenticação dos documentos serão efetuadas pela Comissão de Verificação Documental nomeada pela Portaria SAAE n.º 131/2026.

§2º É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar e apresentar no período fixado no caput todos os documentos exigidos, sob pena de impedimento de prosseguimento no certame.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Art. 3º Recebida e conferida a documentação a Comissão de Verificação Documental expedirá em **23/10/2026** Parecer de habilitação documental com os nomes dos candidatos que prosseguirão à realização do Exame Médico Admissional.

Art. 4º Após o Parecer da Comissão, o candidato será notificado da data de realização do Exame Médico Admissional, **PRELIMINARMENTE PREVISTO PARA OCORRER NO PERÍODO DE 26/10/2026 À 30/10/2026**, devendo submeter-se à Perícia Médica Oficial do SAAE Passos/MG (item 14.1.4), observando o item 14.1.5 do Edital:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina;
- f) EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- g) Creatinina; e
- h) Eletrocardiograma

§1º É de responsabilidade exclusiva do candidato planejar e realizar tempestivamente os exames laboratoriais/complementares dentro do prazo impreterível estipulado no caput deste artigo.

§2º Para submeter-se ao Exame Admissional, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, em laboratórios de livre escolha e idôneo, os resultados dos exames laboratoriais e complementares previstos no Caput, **realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias ANTERIORES à data de marcação do exame admissional**.

§3º O candidato inscrito como PcD, se aprovado, conforme Edital, paralelamente ao exame médico admissional, será submetido à inspeção médica oficial do SAAE PASSOS ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados, com a finalidade de verificar e confirmar as informações prestadas pelo candidato de acordo com o laudo médico apresentado no período de inscrição.

§4º Nos laudos dos resultados de exames, previstos no item 14.1.5. neste Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação (CRM) dos profissionais responsáveis pelos laudos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

§5º Após o exame admissional a Autarquia publicará através de portaria, em 03/11/2026, a lista com o nome dos candidatos considerados APTOS e INAPTOS e realizará a NOMEAÇÃO daqueles indicados como APTOS.

§6º Os candidatos nomeados e julgados aptos serão convocados para assinar o ATO DE POSSE, seguindo os critérios estabelecidos nos itens 13 e 15 do Edital.

§7º O candidato que for julgado **INAPTO**, no exame admissional, poderá interpor recurso e apresentá-lo à Junta Médica/Medicina do Trabalho, designada pelo SAAE PASSOS, durante horário de funcionamento administrativo, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ininterruptamente, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do resultado do respectivo exame.** Seguindo os trâmites do item 14.1.14 ao item 14.1.14.2.1 e, nos casos de prorrogação de prazo, o item 15.1 do Edital.

§8º O candidato considerado INAPTO que estiver apresentado recurso, cujo recurso médico for provido pela Junta Médica será nomeado em portaria complementar/específica, e sua posse ocorrerá em data distinta, respeitando o prazo estabelecido no item 15.1 do Edital.

Art. 5º Cumpridos todos os requisitos documentais e emitido o Laudo Médico de Aptidão Física e Mental, o Diretor determinará a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), na data de 03 de novembro de 2026, o resultado do Exame Médico Admissional e expedirá a PORTARIA DE NOMEAÇÃO dos candidatos julgados APTOS.

§ 1º O candidato considerado **INAPTO** na Perícia Médica Oficial poderá interpor recurso fundamentado à Junta Médica do SAAE Passos no prazo de **03 (três) dias úteis** (item 14.1.12 do Edital)

Art. 6º O não comparecimento do candidato nos prazos e horários estipulados, ou a não apresentação da documentação completa exigida no item 14.1.3 do Edital n.º 001/2026, implicará a eliminação do certame e a perda do direito à investidura, nos termos dos itens 14.1.2.2 e 15.2 do Edital.

§ 1º Na hipótese de desistência formal do candidato convocado, expressada mediante termo próprio encaminhado ao SAAE Passos, prosseguir-se-á imediatamente à convocação do próximo candidato aprovado, observada a estrita ordem classificatória, conforme dispõe o item 13.5 do Edital n.º 001/2026.

§ 2º O descumprimento dos prazos de posse decorrente de não comparecimento ou falta documental acarretará a publicação de ato tornando sem efeito a nomeação, com o consequente reconhecimento da renúncia tácita ao cargo, nos termos do item 15.1.2 do Edital n.º 001/2026.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

Art. 7º A entrega das documentações poderá ser realizada pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

ANEXO

Cronograma Preliminar

EVENTO	PRAZO	DATAS
CONVOCAÇÃO	10 DIAS ÚTEIS	08 A 20/10/2026
PARECER COMISSÃO	1 DIA ÚTIL	23/10/2026
AGENDAMENTO DE EXAMES ADMISSIONAIS	5 DIAS ÚTEIS	26 A 30/10/2026
NOMEAÇÃO E RESULTADOS DOS EXAMES	1 DIA ÚTIL	03/11/2026
RECURSO RESULTADO DOS EXAMES	3 DIAS ÚTEIS	04 A 06/11/2026
ANÁLISE DO RECURSO POR JUNTA MÉDICA	15 DIAS CORRIDOS	09 A 23/11/2026
RETIRADA DE RESPOSTA AO RECURSO	2 DIAS ÚTEIS	23 A 25/11/2026
NOMEAÇÃO CANDIDATOS APTOS PÓS RECURSO	1 DIA ÚTIL	26/11/2026

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 07 Outubro 2026, 19:36:36

Status: Assinado

Documento: Port. 132.2026 - SEC - 1ª Convocação Concurso Público Edital 001.2026 Revisada 01.Pdf

Número: b33dc403-7e02-46e2-ae4a-5466664512ba

Data da criação: 07 Outubro 2026, 19:16:18

Hash do documento original (SHA256): d5ee09f69d19c7e61f340d396bb8984424df04291aa3ce6bc24181d6bdd12a93



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 07/10/2026 16:36:36 Token: 757e5521-265f-4ffb-8020-a9979bcdc6f7		Assinatura  ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: 5535988474694 E-mail: esmeraldo.santos@saaepassos.com.br		

IP: 201.16.142.57
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Safari/537.36 Edg/154.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b33dc403-7e02-46e2-ae4a-5466664512ba, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign b33dc403-7e02-46e2-ae4a-5466664512ba. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA N.º 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Convoca para a nomeação os candidatos aprovados no Concurso Público do SAAE Passos Edital n.º 001/2026 para apresentação de documentos e realização de exame médico admissional.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, conjugado com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público de Passos/MG e Lei Municipal n.º 3.677/2021 que dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal, nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 instituem que os cargos efetivos da Autarquia devem ser providos através de concurso público;

CONSIDERANDO o Concurso Público do SAAE PASSOS - Edital n.º 001/2026, de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório e de Prova Prática, de caráter eliminatório, para provimento de cargos para o quadro de pessoal da Autarquia;

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do referido Concurso Público e a homologação do Edital n.º 001/2026 publicada através da Portaria n.º 128/2026, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 05/10/2026, Edição 4374;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Verificação Documental pela Portaria SAAE n.º 131, de 07 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no item 14.1.2 do Edital n.º 001/2026, que disciplina a convocação para nomeação dos candidatos aprovados e a obrigatoriedade de submissão à verificação documental e à inspeção médica oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para nomeação os candidatos elencados abaixo, conforme os itens 2.2.1 e 2.2.2 e itens 2.3 e 2.3.1 do Edital n.º 001/2026 e **Cronograma Preliminar anexo a esta portaria**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos do SAAE Passos no prazo e condições estabelecidos nesta portaria, a fim de apresentarem a documentação comprobatória e se submeterem ao exame médico admissional, com vistas à futura nomeação e posse:

CARGO	VAGAS	ORDEN E CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Auxiliar de Produção	6	1ª VAGA	1º AC	16328081	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO
		2ª VAGA	2º AC	16312484	FELIPE AUGUSTO SILVEIRA LIMA
		3ª VAGA	1º PNP	16315045	WALLACE WILLIAM ARAUJO DE ALMEIDA
		4ª VAGA	3º AC	16314434	WILSON ANTONIO DUARTE
		5ª VAGA	1º PcD	16320594	DOUGLAS RICARDO BATISTA
		6ª VAGA	4º AC	16327078	RAFAEL HENRIQUE APARECIDO VIEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais	2	1ª VAGA	1º AC	16325777	TACIANA DA PENHA MACHADO
		2ª VAGA	2º AC	16329714	RAQUELINE DOS SANTOS
Técnico em Saneamento	1	1ª VAGA	1º AC	16315272	FELIPE ANDRES FERREIRA REYES
Encanador	2	1ª VAGA	1º AC	16322683	EDNEI FERREIRA LEITE
		2ª VAGA	2º AC	16326690	MATHEUS DAVID PEREIRA
Pedreiro	3	1ª VAGA	1º AC	16327501	ADRIANO DOS SANTOS
		2ª VAGA	2º AC/ 1ºPNP	16329965	RODRIGO LEAL SOUSA
		3ª VAGA	2º PNP	16317341	PABLO BATISTA SOARES
Agente Administrativo	4	1ª VAGA	1º AC	16329070	NAYANDRA KEYSSY COSTA SOUSA
		2ª VAGA	2º AC	16313155	BRENER VINICIUS RODRIGUES MESSIAS
		3ª VAGA	1º PNP	16330757	ANA PAULA DOS REIS OLIVEIRA
		4ª VAGA	3º AC	16326018	ANDRE SOARES DOS SANTOS
Eletricista	1	1ª VAGA	1º AC	16315704	LEONARDO LUCAS MARINHO LIMA
Fiscal Leiturista	1	1ª VAGA	1º AC	16311591	THIAGO SILVA PROENÇA FREITAS
Operador de ETA	1	1ª VAGA	1º AC	16317798	LUIS FELIPE SALDANHA LARA DE OLIVEIRA

*AC – Ampla Concorrência *PNP – Pessoas Negras ou Pardas *PcD – Pessoas com Deficiência

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede Administrativa do SAAE Passos, situada na Av. José Caetano de Andrade, n.º 760, Bairro Muarama, Passos/MG, no Setor de Recursos Humanos, no período de **08 DE OUTUBRO DE 2026 A 20 DE OUTUBRO DE 2026, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H30 ÀS 16H00, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**, munidos de 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida, acompanhada dos originais e cópias legíveis dos seguintes documentos (item 14.1.3 do Edital):

- Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez, deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio, em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **expedido nos últimos 03 (três) meses**;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, **nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes do Edital**;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal da Fazenda, **registrada em cartório, ainda que não tenha bem ou valores** a declarar até a data da posse;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto no Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
- o) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- p) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- q) Para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestado médico comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, juntamente com o Laudo Médico apresentado na inscrição;
- r) Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- s) Comprovação da experiência profissional, quando exigível, **conforme item 3.3. do Edital**.

§1º A conferência e autenticação dos documentos serão efetuadas pela Comissão de Verificação Documental nomeada pela Portaria SAAE n.º 131/2026.

§2º É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar e apresentar no período fixado no caput todos os documentos exigidos, sob pena de impedimento de prosseguimento no certame.

Art. 3º Recebida e conferida a documentação a Comissão de Verificação Documental expedirá em **23/10/2026** Parecer de habilitação documental com os nomes dos candidatos que prosseguirão à realização do Exame Médico Admissional.

Art. 4º Após o Parecer da Comissão, o candidato será notificado da data de realização do Exame Médico Admissional, **PRELIMINARMENTE PREVISTO PARA OCORRER NO PERÍODO DE 26/10/2026 À 30/10/2026**, devendo submeter-se à Perícia Médica Oficial do SAAE Passos/MG (item 14.1.4), observando o item 14.1.5 do Edital:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina;
- f) EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- g) Creatinina; e
- h) Eletrocardiograma

§1º É de responsabilidade exclusiva do candidato planejar e realizar tempestivamente os exames laboratoriais/complementares dentro do prazo impreterível estipulado no caput deste artigo.

§2º Para submeter-se ao Exame Admissional, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, em laboratórios de livre escolha e idôneo, os resultados dos exames laboratoriais e complementares previstos no Caput, **realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias ANTERIORES à data de marcação do exame admissional.**

§3º O candidato inscrito como PcD, se aprovado, conforme Edital, paralelamente ao exame médico admissional, será submetido à inspeção médica oficial do SAAE PASSOS ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados, com a finalidade de verificar e confirmar as informações prestadas pelo candidato de acordo com o laudo médico apresentado no período de inscrição.

§4º Nos laudos dos resultados de exames, previstos no item 14.1.5. neste Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação (CRM) dos profissionais responsáveis pelos laudos.

§5º Após o exame admissional a Autarquia publicará através de portaria, em 03/11/2026, a lista com o nome dos candidatos considerados APTOS e INAPTOS e realizará a NOMEAÇÃO daqueles indicados como APTOS.

§6º Os candidatos nomeados e julgados aptos serão convocados para assinar o ATO DE POSSE, seguindo os critérios estabelecidos nos itens 13 e 15 do Edital.

§7º O candidato que for julgado **INAPTO**, no exame admissional, poderá interpor recurso e apresentá-lo à Junta Médica/Medicina do Trabalho, designada pelo SAAE PASSOS, durante horário de funcionamento administrativo, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ininterruptamente, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do resultado do respectivo exame.** Seguindo os trâmites do item 14.1.14 ao item 14.1.14.2.1 e, nos casos de prorrogação de prazo, o item 15.1 do Edital.

§8º O candidato considerado INAPTO que estiver apresentado recurso, cujo recurso médico for provido pela Junta Médica será nomeado em portaria complementar/específica, e sua posse ocorrerá em data distinta, respeitando o prazo estabelecido no item 15.1 do Edital.

Art. 5º Cumpridos todos os requisitos documentais e emitido o Laudo Médico de Aptidão Física e Mental, o Diretor determinará a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), na data de 03 de novembro de 2026, o resultado do Exame Médico Admissional e expedirá a PORTARIA DE NOMEAÇÃO dos candidatos julgados APTOS.

§ 1º O candidato considerado **INAPTO** na Perícia Médica Oficial poderá interpor recurso fundamentado à Junta Médica do SAAE Passos no prazo de **03 (três) dias úteis** (item 14.1.12 do Edital)

Art. 6º O não comparecimento do candidato nos prazos e horários estipulados, ou a não apresentação da documentação completa exigida no item 14.1.3 do Edital n.º 001/2026, implicará a eliminação do certame e a perda do direito à investidura, nos termos dos itens 14.1.2.2 e 15.2 do Edital.

§ 1º Na hipótese de desistência formal do candidato convocado, expressada mediante termo próprio encaminhado ao SAAE Passos, prosseguir-se-á imediatamente à convocação do próximo candidato aprovado, observada a estrita ordem classificatória, conforme dispõe o item 13.5 do Edital n.º 001/2026.

§ 2º O descumprimento dos prazos de posse decorrente de não comparecimento ou falta documental acarretará a publicação de ato tornando sem efeito a nomeação, com o consequente reconhecimento da renúncia tácita ao cargo, nos termos do item 15.1.2 do Edital n.º 001/2026.

Art. 7º A entrega das documentações poderá ser realizada pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor-Geral do SAAE Passos/MG

Mat. 823

ANEXO

Cronograma Preliminar

EVENTO	PRAZO	DATAS
CONVOCAÇÃO	10 DIAS ÚTEIS	08 A 20/10/2026
PARECER COMISSÃO	1 DIA ÚTIL	23/10/2026

AGENDAMENTO DE EXAMES ADMISSIONAIS	5 DIAS ÚTEIS	26 A 30/10/2026
NOMEAÇÃO E RESULTADOS DOS EXAMES	1 DIA ÚTIL	03/11/2026
RECURSO RESULTADO DOS EXAMES	3 DIAS ÚTEIS	04 A 06/11/2026
ANÁLISE DO RECURSO POR JUNTA MÉDICA	15 DIAS CORRIDOS	09 A 23/11/2026
RETIRADA DE RESPOSTA AO RECURSO	2 DIAS ÚTEIS	23 A 25/11/2026
NOMEAÇÃO CANDIDATOS APTOS PÓS RECURSO	1 DIA ÚTIL	26/11/2026

Publicado por:
Stephanie Lobato Xavier
Código Identificador:AE8AEE8A

Publicada em 08/10/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição 4377
Código identificador AE8AEE8A

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>